

RELATÓRIO DE GESTÃO

EMENDAS PARLAMENTARES

ART. 7º, INCISO X, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 05/2025

MUNICÍPIO/CNPJ	JABOTICATUBAS/MG – 18.715.417/0001-04
EXERCÍCIO	2025
ÓRGÃO EXECUTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR RESPONSÁVEL	LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

AUTOR DA EMENDA PARLAMENTAR	PR. GERALDO FRANCISCO DA SILVA
PARTIDO	55 – PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
TIPO DA EMENDA	IMPOSITIVA INDIVIDUAL
OBJETO	Destinação de recursos para fins de custeio das atividades do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – REVIVER, CNPJ 26.232.447/0002-60.
NÚMERO/CÓDIGO DA EMENDA	0220240202
DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS	01/01/2025
VALOR	R\$10.000,00 (dez mil reais)

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

BANCO	001
AGÊNCIA	2190-3
CONTA CORRENTE	105.002-8

PLANO DE TRABALHO

Objeto: destinação de recursos para fins de custeio das atividades do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – REVIVER.

Finalidade: contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos, no que se refere a prevenção, tratamento, acolhimento e recuperação, culminando na sua reinserção social.

Metas: pacientes acolhidos

Valor: R\$10.000,00

Categoria econômica/natureza da despesa: despesa corrente – 3.3.50.41.00

BENEFICIÁRIOS

Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – REVIVER

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO

PERÍODO: ATÉ 31/12/2025

☐ **NÃO INICIADA**

☐ **EM ANDAMENTO**

☒ **CONCLUÍDA**

PERCENTUAL EXECUTADO: 100%

TERMO DE COLABORAÇÃO

CNPJ: 26.232.447/0002-60

COMUNIDADE REVIVER

TERMO N°: 011/2025

VALOR DO TERMO: R\$87.762,84

VIGÊNCIA: 10/09/2026

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DA DESPESA: transferência para Comunidade REVIVER

FAVORECIDO: Comunidade REVIVER

EMPENHO N°: 3790/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0428.2876.3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1500.1002

VALOR PAGO: R\$10.000,00

DATA DO PAGAMENTO: 09/12/2025

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: 0,00

SALDO REMANESCENTE: 0,00

RESULTADOS OBTIDOS

Pacientes acolhidos.

DECLARAÇÃO DO GESTOR

Declaro, para os fins previstos no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, que as informações constantes deste relatório de gestão refletem a execução física, orçamentária e financeira do recurso recebido/destinado por meio da emenda parlamentar identificada neste documento.

Jaboticatubas, 25 de junho de 2026.

LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 044.605.046-69